

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP**

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

Súmula: Prorroga prazo de validade do
Concurso Público nº 01/2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do item 1.8 do edital de abertura, PRORROGAR por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, objeto do Edital nº 01/2023 - Regulamento Especial, o qual foi homologado em 15 de julho de 2023, data de sua publicação no diário oficial.

Art. 2.º Esta Resolução passará a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama/PR, 04 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO
FRANZATO:30680
085904

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
FRANZATO:30680085904
Dados: 2025.07.04
15:02:43 -03'00'

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DE 05	Julho
DE Nº 13.355	
UMUARAMA	07.07.2025
CIUENP / SAMU 192 NOROESTE PR	